



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 17ª BDA INF SL
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025
(Processo Administrativo nº 64122.001932/2025-32)

**ANEXO VI
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)
(Avaliação da qualidade dos serviços)**

Indicador	
1º - Prazo de realização do Serviço	
Item	Descrição
Finalidade	Ter o serviço contratado realizado dentro do prazo previsto para sua execução
Meta a cumprir	Que os serviços sejam executados dentro do prazo estabelecido no TR, solucionando o problema.
Instrumento de medição	Calendário
Forma de acompanhamento	Contagem dos dias, a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até a entrega do serviço.
Periodicidade	Diário
Mecanismos de cálculo	Contagem dos dias de atraso
Início de Vigência	A cada emissão de empenho, enquanto durar o contrato
Faixas de ajuste do pagamento	0,07% por dia, sobre o valor do empenho, até o máximo de 28 dias (2%), mais 0,5% por dia para atrasos superiores a 15 dias, até o máximo de 10% (9 dias)
Sanções	Conforme TR
Observação	A partir do vigésimo quinto dia de atraso a critério da administração poderá ocorrer a não aceitação do objeto, configurando a inexecução total de Obrigação (15% de multa)

* Não haverá medidores de qualidade/desempenho, mas seguir-se-á os critérios e prazos de aceitação do objeto, não sendo aceito caso não se satisfaça completamente a demanda.